

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 083/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARIA LUCIA CAVALCANTI DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

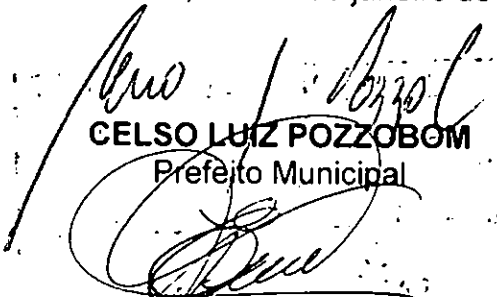
RESOLVE:

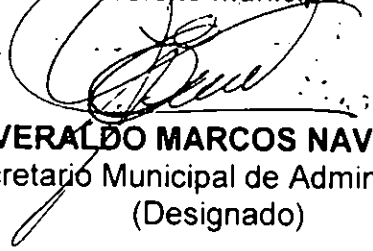
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARIA LUCIA CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 999311, nomeada em 16/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/11/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16.1 janeiro 120 19
DE Nº 1440
UMUARAMA 16.1.01 120 19
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS